

PUBLICIDADE LEGAL

PALUDO PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ/MF nº 93.169.340/0001-21 - NIRE 43.3.0003125-0. **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Edital de Convocação**

Convocamos os acionistas da Paludo Participações S.A. para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará às 14 horas do dia 09 de dezembro de 2024, sob a forma exclusivamente digital e remota, nos termos do art. 124, §2º-A, da Lei 6.404/1976 e do disposto na Instrução Normativa DREI nº 81/2020, por meio da plataforma Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia, a saber: **Em Assembleia Geral Extraordinária.** (a) o cancelamento de 433 (quatrocentas e trinta e três) ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria, sem redução do capital social da Companhia; (b) o aumento do capital social da Companhia, em R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização da "Reserva Legal" e da "Reserva Especial"; (c) a alteração do art. 5º e consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir, se aprovadas, as alterações ao capital social conforme previstas nos itens (a) e (b) da ordem do dia; e (d) retificar o item 7.3 da Ata da Assembleia Geral Ordinária ocorrida em 27 de abril de 2023, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob número 8941860 ("Ata da AGO 2023"), relativo à destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, bem como ratificar os demais termos da Ata da AGO 2023. **Em Assembleia Geral Ordinária.** (a) Discutir, examinar e votar as contas da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (c) instalar o Conselho Fiscal da Companhia, nos termos do art. 161, §2º, da Lei das S.A., a pedido da acionista Vitapar Participações Ltda; e (d) eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia. **Informações Gerais:** 1. **Documentos à disposição dos acionistas.** Os documentos pertinentes à ordem do dia a serem analisados na AGOE encontram-se disponíveis aos acionistas (i) na sede social da Companhia, (ii) bem como nas versões digital e impressa do Jornal do Comércio, conforme a edição do dia 22 de agosto de 2024, nas páginas 1-4 da versão digital e na página 3 da versão impressa. 2. **Participação dos acionistas na AGOE.** Os acionistas, por meio de seus representantes legais ou por procurador devidamente constituído, participarão e votarão virtualmente na AGOE por meio da Plataforma Digital, com a câmera do seu dispositivo eletrônico ativada e acionada durante todo o curso da AGOE. Para participarem virtualmente da AGOE por meio da Plataforma Digital, os acionistas deverão enviar solicitação à Companhia neste sentido, para o endereço eletrônico camilla.oliveira@vival.com.br, até 4 (quatro) dias antes da data de realização da AGOE (isto é, até às 14 horas do dia 05 de dezembro de 2024). A solicitação deverá estar acompanhada da identificação e e-mail para contato do acionista e de seu representante legal ou, se for o caso, de seu procurador constituído que comparecerá à AGOE, incluindo os documentos necessários para a sua participação, conforme discriminados no item 3 abaixo. Visando à segurança da AGOE, o acesso à Plataforma Digital será restrito aos acionistas da Companhia que se credenciarem no prazo previsto (isto é, até às 14 horas do dia 05 de dezembro de 2024). Dessa forma, caso os acionistas não enviarem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido, não será possível que a Companhia garanta a participação de tais acionistas remotamente na AGOE. Após recebida a solicitação e verificados, de forma satisfatória, os documentos apresentados, será enviado para o e-mail informado ou, em sua ausência, para o e-mail solicitante, o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. Caso o acionista que tenha solicitado devidamente sua participação não receba o e-mail com as instruções para acesso e participação na AGOE com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da sua realização (ou seja, até às 14 horas do dia 08 de dezembro de 2024), deverá entrar em contato com a Companhia pelo e-mail camilla.oliveira@vival.com.br, antes das 10h do dia 09 de dezembro de 2024, a fim de que lhe sejam reenviadas as suas respectivas instruções para acesso. 3. **Documentação necessária à participação do acionista.** Solicita-se aos acionistas que seus representantes legais compareçam à AGOE munidos da documentação societária comprobatória dos poderes de representação e, para aqueles que desejam ser representados por seus respectivos procuradores que observem o disposto no §1º do art. 126 da Lei 6.404/76. Caso o acionista seja representado por seus representantes legais, apresentar: (i) último estatuto social ou contrato social consolidado e registrado perante a Junta Comercial; (ii) ato que comprove a eleição e os poderes do representante legal; (iii) documento de identidade com foto do representante legal (RG, CPF, Passaporte). Caso o acionista seja representado por procurador, apresentar instrumento de mandato cujo procurador tenha sido constituído há menos de um ano, devendo ser um acionista, administrador da Companhia ou advogado. 4. **Informações adicionais.** A Companhia não se responsabiliza por qualquer erro ou problema operacional ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como por qualquer outra eventual questão que não esteja sob o controle da Companhia e que venha a dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na AGOE por meio da Plataforma Digital. Recomenda-se que os acionistas se familiarizem previamente com o uso da Plataforma Digital, bem como garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da Plataforma Digital (por vídeo e áudio). Em caso de qualquer dúvida com relação aos procedimentos da AGOE, entrar em contato por meio do endereço eletrônico camilla.oliveira@vival.com.br. Porto Alegre, RS, 27 de novembro de 2024. **Arildo Paludo** - Presidente do Conselho de Administração.

Jornal do Comércio
O Jornal de economia e negócios do RS



BAIXE O APP JC

Jornalismo sério e de credibilidade na palma da sua mão

Acesso ilimitado para assinantes JC:

- Últimas notícias
- Versão para folhear
- Notificações das notícias mais importantes



PUBLICIDADE LEGAL

LOJAS QUERO-QUERO S.A. LJQQ3
 COMPANHIA ABERTA
 CNPJ sob nº 96.418.264/0218-02 | NIRE nº 4330002898-4 B3 LISTED

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2024
Data, Hora e Local: Realizada no dia 29 de outubro de 2024, às 10h00 horas, por meio de videoconferência, conforme faculdade prevista no § 4º do Artigo 14 do Estatuto Social da Lojas Quero-Quero S.A. ("Companhia").
Convocação: Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
Presença: Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia por meio de videoconferência.
Composição da Mesa: Presidente: Sr. Flávio Benício Jansen Ferreira; Secretário: Sr. Jean Pablo de Mello.
Ordem do Dia: Apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) cancelamento de opções de compra de ações da Companhia ("Opções"), atualmente vigentes sob o Plano de Opção de Compra de Ações aprovado pela Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de junho de 2020 ("Plano 2020"); (ii) aprovação do 6º Programa de Outorga de Opções da Companhia ("6º Programa") no âmbito do Plano 2020 e a outorga de novas Opções; e (iii) o aditamento do 4º e 5º Programas do Plano 2020.
Deliberações: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (i) o cancelamento de 5.164.639 (cinco milhões, cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove) Opções outorgadas no âmbito do Plano 2020, referentes ao 1º Programa de Outorga de Opções, 2º Programa de Outorga de Opções e o 3º Programa de Outorga de Opções aprovados no âmbito do Plano 2020 ("Programas Afetados"). O efetivo cancelamento das Opções referidas neste item somente se aperfeiçará mediante a assinatura dos respectivos Termos de Rescisão dos Instrumentos Particulares de Opção de Compra de Ações entre os participantes dos Programas Afetados. As Opções ora canceladas retornarão ao pool de opções do Plano 2020 e estarão disponíveis para novas outorgas, observando-se o limite máximo de diluição previsto no Plano 2020. (ii) o 6º Programa no âmbito do Plano 2020, nos termos da minuta apresentada na presente reunião e arquivada na sede da Companhia, bem como a outorga de 5.415.638 (cinco milhões, quatrocentos e quinze mil, seiscentos e trinta e oito) Opções para determinados executivos, empregados e prestadores de serviços, a serem vestidas ao longo dos próximos 4 (quatro) anos, nos termos do documento apresentado na presente reunião, o qual ficará arquivado na sede social da Companhia. Em razão das deliberações acima, o Conselho de Administração autoriza a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para o cancelamento das Opções mencionadas, a outorga de novas Opções sob o 6º Programa, a divulgação aos participantes, esclarecimento de eventuais dúvidas e celebração dos respectivos instrumentos contratuais. (iii) Após a análise e discussão com consultorias especializadas e assessores jurídicos, buscando adequar as políticas da Companhia às melhores práticas de mercado, ficam aprovadas as minutas dos Aditivos ao 4º e 5º Programas do Plano 2020, conforme minutas apresentadas na reunião e arquivadas na sede da Companhia, a fim de sanar uma omissão do Plano de 2020 a respeito dos efeitos de uma eventual alteração relevante no quadro acionário da Companhia. O Conselho de Administração autoriza a Diretoria da Companhia a celebrar aditivos aos contratos de opção dos Participantes com vínculo ativo na Companhia para adequá-los às minutas do 4º e 5º Programas conforme aditados.
Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos.
Assinaturas: Mesa: Flávio Benício Jansen Ferreira – Presidente da Mesa; Jean Pablo de Mello – Secretário da Mesa.
Conselheiros: Flávio Benício Jansen Ferreira – Presidente; Christiano Antoniazzi Galló – Membro Independente; Eduardo Campozana Gouveia – Membro Independente; Guilherme Yulit Miazaki – Membro Independente; Leila Harumi Nakashima – Membro Independente; Peter Takaharu Furukawa – Membro e Jorge Fernando Herzog – Membro Independente. Esta ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, Cachoeirinha, 29 de outubro de 2024.
Mesa: Flávio Benício Jansen Ferreira - Presidente, Jean Pablo de Mello - Secretário.
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 10692626 em 26/11/2024 da Empresa LOJAS QUERO-QUERO S.A., CNPJ 96418264021802 e protocolo 244157391 - 13/11/2024. Autenticação: 4D7F182A555D6127AD572C871BFBA687C085893B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

- ✉ agencias@jornaldocomercio.com.br
- ✉ comercial@jornaldocomercio.com.br
- ☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
- 📞 (51) 9 9649-0062

Jornal do Comércio
 O Jornal de economia e negócios do RS



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S.A.

CNPJ/MF nº 32.161.500/0001-00 - NIRE nº 43.300.062.627 - COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de novembro de 2024, às 11h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Paraná, nº 2435, bairro Navegantes, CEP 90.240-600, Porto Alegre/RS. **2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a celebração de Aditivo ao Contrato de Concessão ("Contrato de Concessão"), firmado com a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT ("ANTT"). **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, deliberaram aprovar a celebração, pela Companhia, de Aditivo ao Contrato de Concessão firmado com a ANTT, para alteração da Metodologia de apuração do Desconto de Reequilíbrio - Fator D para a Frente de Ampliação de Capacidade e Melhorias, tudo conforme termos e condições apresentados nesta reunião. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes. Porto Alegre/RS, 01 de novembro de 2024. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Conselheiros:** (1) Josiane Carvalho de Almeida; (2) Eduardo Siqueira Moraes Camargo; e (3) Roberto Penna Chaves Neto. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Eduardo Siqueira Moraes Camargo - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil. JUCERGS - Certifico o registro sob o nº 10691528 em 25/11/2024 e Protocolo 244290571 - 22/11/2024. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.*

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

-  agencias@jornaldocomercio.com.br
-  comercial@jornaldocomercio.com.br
-  (51) 3213-1333 / 3213-1338
-  (51) 9 9649-0062

Jornal do Comércio
O Jornal de economia e negócios do RS



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S.A.

CNPJ/MF Nº. 32.161.500/0001-00 - NIRE Nº. 43.300.062.627 - COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 08 de novembro de 2024, às 11h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Paraná, nº. 2435, bairro Navegantes, CEP 90.240-600, Porto Alegre/RS. **2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as Informações Trimestrais do período encerrado em 30 de setembro de 2024. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, em cumprimento ao inciso (v) do artigo 142 da Lei 6.404/76 e, diante do Relatório de Revisão emitido pela KPMG Auditores Independentes Ltda., deliberaram aprovar as Informações Trimestrais do período encerrado em 30 de setembro de 2024, tudo conforme documentos apresentados aos membros do Conselho de Administração na presente reunião. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Porto Alegre/RS, 08 de novembro de 2024. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Conselheiros:** (1) Josiane Carvalho de Almeida; (2) Eduardo Siqueira Moraes Camargo; e (3) Roberto Penna Chaves Neto. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Eduardo Siqueira Moraes Camargo - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil. JUCERGS - Certifico o registro sob o nº 10691530 em 25/11/2024 e Protocolo 244290768 - 22/11/2024. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A. CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 4330002799 COMPANHIA ABERTA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. Data, Hora e Local: Realizada em 04 de novembro de 2024 às 14:00 horas, na sede social da Irani Papel e Embalagem S.A. (Companhia), localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 400, Salas 502/503, Edifício João Benjamim Zaffari, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, de forma exclusivamente virtual, por vídeo conferência, nos termos do Artigo 11, §2º, do Estatuto Social da Companhia. **2. Convocação e Mesa:** A reunião foi convocada tempestivamente, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia e presidida por Péricles Druck. **3. Presenças:** Presentes os membros do Conselho de Administração, Péricles Druck, Presidente, Paulo Iserhard, Vice-Presidente, Paulo S. V. Mallmann, Roberto Faldini e Maria Cristina C. Ricciardi. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a distribuição de dividendos intercalares, com base nas Demonstrações Financeiras de 30 de setembro de 2024. **5. Deliberação:** O Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições, com base nas Demonstrações Financeiras de 30 de setembro de 2024 da Companhia, deliberou: i. Aprovar, "ad referendum" da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, nos termos do artigo 29, *caput*, do Estatuto Social, a distribuição de dividendos intercalares aos acionistas, no valor total de R\$ 9.583.103,00 (nove milhões, quinhentos e oitenta e três mil, cento e três reais), correspondentes a R\$ 0,040801382 por ação ordinária, aos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia em 07 de novembro de 2024 ("Dividendos Intercalares - 3º Trimestre"). Os Dividendos Intercalares - 3º Trimestre ora distribuídos serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório eventualmente declarado pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas dos administradores relativas ao exercício social de 2024, conforme faculta o supracitado artigo 29, *caput*, do Estatuto Social; ii. Registrar que o montante dos Dividendos Intercalares - 3º Trimestre ora aprovados, perfazem 25% do lucro líquido apurado nas demonstrações financeiras de 30 de setembro de 2024, calculado de acordo com os artigos 22 a 29 do Estatuto Social e atende a "Política de Distribuição de Dividendos e Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio" da Companhia; iii. Registrar que as ações de emissão da Companhia serão negociadas *exproventos* em relação aos Dividendos Intercalares - 3º Trimestre a partir de 08 de novembro de 2024 (inclusive) e o pagamento aos Acionistas dos Dividendos Intercalares - 3T24, será realizado até 22 de novembro de 2024. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, foi por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Druck, Paulo Iserhard, Paulo Sergio Viana Mallmann, Roberto Faldini e Maria Cristina Capocchi Ricciardi). **7. Declaração:** Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Porto Alegre, 04 de novembro de 2024. Péricles Druck - Presidente do Conselho de Administração. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado registro sob o nº 10678396 em 13/11/2024 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 244164614 - 12/11/2024. Autenticação: E66BCE63803C6AB75AD1185E3FF22694181DB98. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. Data, Hora e Local: Realizada em 04 de novembro de 2024 às 14:15 horas, na sede social da Irani Papel e Embalagem S.A. (Companhia), localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 400, Salas 502/503, Edifício João Benjamim Zaffari, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, de forma exclusivamente virtual, por videoconferência, nos termos do Artigo 11, §2º, do Estatuto Social da Companhia. **2. Convocação e Mesa:** A reunião foi convocada tempestivamente, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia e presidida por Péricles Druck. **3. Presenças:** Presentes os membros do Conselho de Administração, Srs. Péricles Druck, Paulo Iserhard, Vice-Presidente, Paulo S. V. Mallmann, Roberto Faldini e Maria Cristina C. Ricciardi. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a destinação de participação aos Administradores, com base nas Demonstrações Financeiras de 30 de setembro de 2024. **5. Deliberação:** Aprovar, por unanimidade dos presentes, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social, autorizar "ad referendum da Assembleia" a destinação de Participação aos Administradores, com base nas Demonstrações Financeiras do 3T24 da Companhia, no montante de R\$ 4.287.079,54 (quatro milhões, duzentos e oitenta e sete mil, setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, foi por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Druck, Paulo Iserhard, Paulo Sergio Viana Mallmann, Roberto Faldini e Maria Cristina Capocchi Ricciardi). **7. Declaração:** Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Porto Alegre, 04 de novembro de 2024. Péricles Druck - Presidente do Conselho de Administração. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado registro sob o nº 10678395 em 13/11/2024 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 244164932 - 12/11/2024. Autenticação: 5C5C4C38A1B3161CB889B5B912E6FE94841CD9A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio 91
O jornal de economia e negócios do RS ANOS

Informação confiável na palma da sua mão

Escaneie o QR Code e siga o canal do JC no WhatsApp para receber as principais notícias



Escaneie o QR Code e faça parte do Canal do JC



PUBLICIDADE LEGAL

LOJAS RENNER S.A. **LOJAS RENNER S.A.** **LREN**
 Companhia Aberta de Capital Autorizado
 CNPJ/MF nº 92.754.738/0001-62 - NIRE 43300004848
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas para se reunirem, no dia 11 de dezembro de 2024, às 13h, em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), em segunda convocação, parcialmente digital, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1. Aumento do capital social mediante capitalização de reservas de lucros, no valor total de R\$ 518.614.183,05 (quinhentos e dezoito milhões, seiscentos e quatorze mil, cento e oitenta e três reais e cinco centavos), sendo R\$ 103.547.049,61 (cento e três milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quarenta e nove reais e sessenta e um centavos) mediante capitalização do saldo registrado à conta de Reserva Legal e R\$ 415.067.133,44 (quatrocentos e quinze milhões, sessenta e sete mil, cento e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos) mediante capitalização de 50% (cinquenta por cento) do saldo registrado à conta de Reserva de Incentivos Fiscais, com a distribuição gratuita aos acionistas de ações, a título de bonificação, em 10% (dez por cento), o que corresponderá à emissão de 96.322.699 (noventa e seis milhões, trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e nove) novas ações ordinárias, com custo unitário atribuído de R\$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos), sendo 1 (uma) nova ação ordinária a ser emitida para cada 10 (dez) ações ordinárias existentes; 2. Ajuste do limite do capital social autorizado da Companhia em decorrência da bonificação de ações, de modo a aumentá-lo na quantidade de ações equivalente a 10% (dez por cento) do montante ora existente (proporcional à bonificação de ações), resultando no limite de capital autorizado de 1.647.112.500 (um bilhão, seiscentos e quarenta e sete milhões, cento e doze mil e quinhentas) de ações ordinárias, condicionado à aprovação do Item 1 da ordem do dia; 3. Alteração do caput dos Artigos 5º e 6º do Estatuto Social, de modo a refletir (i) as deliberações 1 e 2 da ordem do dia; e (ii) os aumentos do capital social realizados e o número de ações emitidas no contexto das deliberações do Conselho de Administração ocorridas em 18 de novembro de 2021; 19 de maio de 2022; 18 de agosto de 2022 e 23 de novembro de 2022, referentes aos exercícios de outorgas do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia; (iii) e os cancelamentos de ações no contexto das deliberações do Conselho de Administração ocorridas em 19 de janeiro de 2023 e 16 de março de 2023; adequando, assim, no Estatuto Social, o capital social subscrito e integralizado da Companhia para o valor de R\$ 9.540.890.719,68 (nove bilhões, quinhentos e quarenta milhões, oitocentos e noventa mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos), divididos em 1.059.549.692 (um bilhão, cinquenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e duas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, e o capital social autorizado para a quantidade de 1.647.112.500 (um bilhão, seiscentos e quarenta e sete milhões, cento e doze mil e quinhentas) ações ordinárias; 4. O "Protocolo e Justificação" no qual estão estabelecidos os termos e condições da incorporação da subsidiária integral Renner Administradora de Cartões de Crédito Ltda. pela Companhia, com data-base de 30 de setembro de 2024; 5. Ratificar a nomeação e a contratação Contplan Contabilidade Sociedade Simples como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da Renner Administradora de Cartões de Crédito Ltda., a ser vertido à Companhia; 6. O laudo de avaliação, com base no balanço patrimonial da Renner Administradora de Cartões de Crédito Ltda., levantado em 30 de setembro de 2024; 7. A incorporação da subsidiária integral Renner Administradora de Cartões de Crédito Ltda. pela Lojas Renner S.A., sem aumento no capital social da Companhia, nos termos do "Protocolo e Justificação"; 8. Autorizar os administradores da Companhia, na forma prevista em seu Estatuto Social, a praticar todos os atos e a firmar todos os documentos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **Informações Gerais**: 1. A Companhia informa que os Boletins de Voto à Distância recebidos para a primeira convocação da Assembleia serão considerados para esta segunda convocação, bem como os acionistas que realizaram o cadastro na plataforma eletrônica para participação na Assembleia em primeira convocação serão considerados automaticamente cadastrados para, se assim desejarem, participar da Assembleia em segunda convocação, por meio de novo link de acesso que será compartilhado dentro de 24 horas antes do início da reunião. 2. Os acionistas que, por si ou por seus procuradores ou representantes legais, que não se cadastraram para participação em primeira convocação e que desejarem participar da AGE presencialmente, deverão comparecer à sede da Lojas Renner S.A., localizada na Av. Joaquim Porto Villanova, 401, Bairro Jardim do Salsó, Porto Alegre, RS, CEP 91410-400, munidos dos documentos obrigatórios, conforme informado no Manual para Participação de Acionistas em Assembleia - Proposta da Administração - Segunda Convocação. Os acionistas que forem participar presencialmente poderão encaminhar antecipadamente, aos cuidados da Área de Governança Corporativa, por meio do e-mail acionistas@lojasrenner.com.br, os documentos obrigatórios. Neste mesmo sentido, a Companhia recomenda que o acionista compareça, no dia 11 de dezembro de 2024, com ao menos 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência da Assembleia. 3. Adicionalmente, os acionistas que desejarem participar via plataforma eletrônica deverão enviar, **impreterivelmente até às 23:59 do dia 09 de dezembro de 2024**, ao endereço eletrônico acionistas@lojasrenner.com.br, e-mail contendo as informações e documentos obrigatórios, conforme informado no Manual para Participação de Acionistas em Assembleia - Proposta da Administração - Segunda Convocação. 4. Os acionistas encontrarão todas as informações necessárias para melhor entendimento das matérias acima no "Manual para Participação de Acionistas - Proposta da Administração - Assembleia Geral Extraordinária - Segunda Convocação" que está no site da Companhia <http://lojasrenner.mzweb.com.br/> e no site da CVM www.cvm.gov.br. A Companhia disponibiliza o e-mail acionistas@lojasrenner.com.br para acesso à Área de Governança Corporativa, que está apta a esclarecer qualquer dúvida em relação à Assembleia.

Porto Alegre, RS, 27 de novembro de 2024.
 Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto
 Presidente do Conselho de Administração

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

Unicasa Indústria de Móveis S.A.
 CNPJ/MF nº 90.441.460/0001-48 - NIRE nº 43300044513-RS
Ata da Reunião da Diretoria nº 81 Realizada em 14 de Novembro de 2024

1. **Data, Hora e Local:** Realizada aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024, às 8:30 horas, na sede social da **Unicasa Indústria de Móveis S.A.** ("Companhia"), localizada no município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia Federal BR-470, s/nº, km 212,930, bairro São Vendelino, CEP 95707-540. 2. **Presenças:** Presentes a totalidade dos membros da Diretoria da Companhia, a saber: Sr. Gustavo Dall Onder, Sr. Alexandre Narvaes Figueira, Sr. Luciano André Merigo e Sr. Guilherme Possebon de Oliveira. 3. **Mesa:** Sr. Gustavo Dall Onder - Presidente. Sr. Guilherme Possebon de Oliveira - Secretário. 4. **Ordem do Dia:** a) Examinar e discutir o desempenho da Companhia no 3º trimestre do exercício social de 2024 e as respectivas Demonstrações Contábeis, juntamente com o Relatório sobre a revisão das informações trimestrais, sem ressalva, dos Auditores Independentes. 5. **Deliberações:** Os Diretores presentes, após o exame, discussão e votação da matéria da Ordem do Dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue: a) Aprovaram o desempenho da Companhia no 3º trimestre do exercício social de 2024 e as respectivas Demonstrações Contábeis, juntamente com o Relatório sobre a revisão das informações trimestrais, sem ressalva, dos Auditores Independentes. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. (a.a) Mesa: Gustavo Dall Onder - Presidente; Guilherme Possebon de Oliveira - Secretário. Diretores: Alexandre Narvaes Figueira, Gustavo Dall Onder, Luciano André Merigo e Guilherme Possebon de Oliveira. 7. **Declaração:** Na qualidade de Presidente e Secretário da 81ª Reunião de Diretoria, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Bento Gonçalves, RS, 14 de novembro de 2024. **Gustavo Dall Onder** - Presidente; **Guilherme Possebon de Oliveira** - Secretário. **Junta Comercial e Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 10691245 em 25/11/2024 da empresa UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A. CNPJ 90441460000148 e Protocolo 244285667 - 22/11/2024. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ÚLTIMAS NOTÍCIAS E VERSÃO PARA FOLHEAR!

PUBLICIDADE LEGAL

CPFL Transmissão S.A.
 CNPJ/MF nº 92.715.812/0001-31 - NIRE 43.300.007.693

Ata da 729ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração
 Realizada em 11 de Outubro de 2024

1. Data, Hora e Local: Aos 11 dias do mês de outubro de 2024, às 16h00, na Rua Dr. João Inácio, nº 859, Navegantes, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90230-181. **2. Convocação:** Convocada na forma do Artigo 20, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia. **3. Presenças:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração ("Conselho"). **4. Mesa:** Presidente - Vitor Fagali De Souza e Secretário - João Henrique Cavalcante **5. Assuntos Tratados e Deliberação:** Dispensada a leitura da Ordem do Dia, por ser de conhecimento de todos os presentes. Foi deliberado que a ata desta reunião será lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações e dissidências, que ficarão arquivadas na sede da Companhia e aprovada sua publicação, com a omissão das assinaturas dos conselheiros e a supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais. Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, foi tomada a deliberação a seguir pelo Conselho por unanimidade de votos: **(I) Conheceram** acerca da: **(1)** renúncia do Sr. **Fu Li** ao cargo de **Diretor Presidente Adjunto** da Companhia, com efeitos a partir de 10 de outubro de 2024; e **(2)** nomeação do Sr. **Fu Li** para o cargo interino de **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores** da Companhia, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2024. **(II) Deliberaram a favor** da eleição do Sr. **Fu Li**, chinês, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade de estrangeiros RNM nº G363396-8, registrado sob o CPF nº 239.777.628-69, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na Rua Dr. João Inácio, nº 859, Bairro Navegantes, CEP 90230-181, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para posição de **Diretor Presidente**. O Sr. **Fu Li** cumprirá o mandato remanescente até a primeira Reunião do Conselho de Administração a ser realizada após Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, tomando posse mediante assinatura do Termo de Posse. **(III) Consignar** a atual composição da Diretoria Executiva da Companhia, conforme segue: **(1)** Sr. **Fu Li**, como **Diretor Presidente**, bem como na posição interina de **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**; **(2)** Sr. **Celso Guimarães Filho**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade RG nº 4897978, inscrito no CPF sob o nº 053.338.748-59, para posição de **Diretor de Operações**; e **(3)** Sr. **José Alexandre Almeida Serra**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.747.462-1, registrado sob o CPF nº 147.727.268-29, para a posição de **Diretor de Engenharia**. Todos com endereço comercial na Rua Dr. João Inácio, nº 859, Navegantes, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90230-181. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes e pelo Secretário. Porto Alegre, 11 de outubro de 2024. Vitor Fagali de Souza (Presidente da Mesa), Huang Futao (Membro do Conselho de Administração), Bruno Augusto Pereira Rovea (Membro do Conselho de Administração), Xinjian Chen (Membro do Conselho de Administração) e João Henrique Cavalcante (Secretário). A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio de atas de Reunião do Conselho de Administração. Porto Alegre, 11 de outubro de 2024. **Vitor Fagali De Souza** - (Presidente); **João Henrique Cavalcante** - (Secretário). **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 10672352 em 09/11/2024 da Empresa CPFL TRANSMISSÃO S.A., CNPJ 92715812000131 e Protocolo 243967144 - 06/11/2024. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio 91
 O jornal de economia e negócios do RS ANOS

Informação confiável na palma da sua mão

Escaneie o QR Code e siga o canal do JC no WhatsApp para receber as principais notícias



Escaneie o QR Code e faça parte do Canal do JC

